



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC
À EMENDA Nº 5 DA CCULT
AO PROJETO DE LEI Nº 7.690, DE 2014**

Apresentação: 30/10/2023 10:58:55.690 - CCJC
SBE-A 1 CCJC => EMC-A 5 CCULT => PL 7690/2014

SBE-A n.1

Institui o dia 25 de julho como o "Dia Nacional da Cultura e da Paz", e dá outras providências.

Na Emenda nº 5 adotada pela Comissão de Cultura, dê-se ao art. 6º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 6º O Ministério da Cultura estabelecerá os critérios para a indicação e realização da escolha dos homenageados, bem como a forma em que se dará a celebração da aludida homenagem e a comemoração do Dia Nacional da Promoção Cultural da Paz."

Sala da Comissão, em 26 de outubro de 2023.

**Deputado RUI FALCÃO
Presidente**

